

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Civis

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



Relatório da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social – RPPS da União
Servidores, Aposentados e Pensionistas Civis dos Poderes Executivo,
Legislativo e Judiciário

(Conforme Grade de Parâmetros Revisada em 12/03/2012)

Brasília – DF, 04 de abril de 2012

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	4
3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA	6
4. BASES TÉCNICAS	8
5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	12

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2011, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A seguir estão especificados os órgãos dos quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial.

?? Poder Executivo

- Todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE
- Banco Central do Brasil – BACEN
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

?? Poder Judiciário

- Supremo Tribunal Federal – STF
- Superior Tribunal de Justiça – STJ
- Superior Tribunal Militar – STM
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF
- Tribunal Regional Federal – TRF
- Tribunais Regionais do Trabalho – TRT
- Tribunais Regionais Eleitorais – TER
- Conselho de Justiça Federal – CJF
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
- Ministério Público Federal – MPF
- Ministério Público Militar – MPM
- Ministério Público do Trabalho – MPT

?? Poder Legislativo

- Tribunal de Contas da União – TCU
- Câmara dos Deputados
- Senado Federal

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os Militares vinculados à UNIÃO, objeto de avaliação atuarial específica em razão de suas peculiaridades.

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

Essa avaliação constitui-se no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO relativamente aos servidores titulares de cargos efetivos, civis, ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, tem-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, incluindo a estimativa das insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra a existência de considerável déficit atuarial do regime previdenciário da UNIÃO em 31/12/2011, data de referência desta avaliação.

Os resultados apresentados neste relatório estão influenciados por premissas e hipóteses evidenciadas pelos órgãos responsáveis e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, a presente avaliação atuarial contempla toda a legislação aplicada, incluindo as normas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que complementa e esclarece as disposições da referida EC e pela Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

Por fim, ressalte-se que a avaliação foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 403/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (remuneração de contribuição); e 3) pessoais (data de nascimento, composição familiar, etc.).

As informações extraídas do banco de dados do SIAPE estão descritas a seguir:

- ?? Dados cadastrais dos servidores ativos;
- ?? Dados cadastrais dos aposentados;
- ?? Dados dos pensionistas;
- ?? Tabela de remunerações, de contribuição e benefício;
- ?? Tabela de órgãos;
- ?? Outras tabelas descritivas.

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO **Para o Exercício de 2012**

Os dados que não constam do SIAPE foram fornecidos pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

?? Poder Executivo

- Banco Central do Brasil – BACEN
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

?? Poder Legislativo

- Tribunal de Contas da União – TCU
- Câmara dos Deputados
- Senado Federal

?? Poder Judiciário

- Supremo Tribunal Federal – STF
- Superior Tribunal de Justiça – STJ
- Superior Tribunal Militar – STM
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF
- Tribunais Regionais do Trabalho – TRT
- Tribunais Regionais Eleitorais - TRE
- Tribunais Regional Federal - TRF
- Conselho de Justiça Federal - CJF
- Conselho Nacional de Justiça - CNJ
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
- Ministério Público Federal - MPF
- Ministério Público Militar - MPM
- Ministério Público do Trabalho - MPT

Foram consideradas as informações cadastrais da base de dados de 2010, modificando-se somente o seu posicionamento para dezembro de 2011, para fins da avaliação atuarial do exercício 2012, em razão de parte das informações terem sido apresentadas ao MPS de forma incompleta e ou em estrutura incompatível com o layout enviado aos diversos órgãos pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, ou ainda, por envio fora do prazo estabelecido, inviabilizando assim a efetivação do cálculo, em tempo hábil pelo sistema informatizado específico.

O total de registros considerados na projeção atuarial foi de 1.403.066, divididos da seguinte forma:

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Servidores			
Quantidade	419.964	321.364	741.328
Remuneração média (R\$)	7.342,58	6.522,78	6.987,20
Idade média (anos)	48,00	46,53	47,37
Aposentados			
Quantidade	206.099	189.363	395.462
Remuneração média (R\$)	6.590,23	5.624,33	6.127,72
Idade média (anos)	71,84	68,76	70,37
Pensionistas			
Quantidade	20.288	245.988	266.276
Remuneração média (R\$)	5.477,37	5.289,76	5.304,05
Idade média (anos)	62,01	68,65	68,14

As diferenças observadas em relação à avaliação do ano anterior podem ser atribuídas a inconsistências verificadas no banco de dados de 2008, não obstante os problemas identificados e persistentes na base de dados de 2010, depois de alguns ajustes, as atuais estatísticas se apresentaram mais coerentes com as apontadas no Boletim Estatístico de Pessoal nº 188 de Dezembro de 2011, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência, na base de dados, posicionada em dezembro de 2010, que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexos diferentes de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempos de serviço anteriores à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO Para o Exercício de 2012

- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos, nos termos da Portaria MPS nº 403/2008. De forma global, as inconsistências identificadas depois dos devidos ajustes transformaram-se em dados tidos como satisfatórios para o processamento. Ressalte-se que a maioria absoluta das bases de dados recebidas anualmente tem demonstrado a repetição das mesmas inconsistências, evidenciando insuficiência de política de melhoria dessas bases.

4. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Ministério da Previdência Social e atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor da realização do cálculo e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) Sobrevivência/Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE 2009 - MPS - Extrapolada a partir da idade 80
- 2) Entrada em invalidez: Álvaro Vindas

Os pagamentos decorrentes de auxílio doença e salário maternidade, mesmo constantes do relatório do ano anterior, a União, conforme Lei nº 8.112/90, não os trata como benefício previdenciário, portanto nunca foram considerados para efeito do cálculo atuarial, razão pela qual deixaram de figurar neste relatório.

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial. A adoção do percentual mínimo prudencial de crescimento real da remuneração estabelecido em norma deve-se à inexistência de informações quanto ao real crescimento de remunerações consideradas nas diversas carreiras.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade em razão da ausência dessa informação como política de gestão de pessoas das diversas unidades informantes dos dados.

Crescimento real dos benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO **Para o Exercício de 2012**

Por questões óbvias, não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.

Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2011.

No caso das projeções atuariais, que expressam valores correntes em cada exercício futuro, foram usadas as seguintes taxas de inflação:

?? 2012¹: 4,70%

?? 2013¹: 4,50%

?? 2014¹: 4,50%

?? 2015¹: 4,50%

?? 2016 em diante²: 3,50%

Reposição de servidores

Foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, no conceito de grupo aberto, à taxa de 100% de reposição, isto é, considerou-se a substituição de cada servidor aposentado ou falecido por outro servidor com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais (salário, idade de admissão, sexo, entre outras) do servidor que lhe deu origem. A avaliação do exercício anterior foi processada no conceito de grupo fechado, sem reposição de servidores. Nesta avaliação, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008, buscando corrigir uma evidente distorção das projeções, tendo em vista que, de fato, se trata de grupo aberto, com reposição, mediante o ingresso de novos servidores na medida das saídas por morte, pelo início de gozo de benefícios ou por eventuais desligamentos, essa realidade há que ser considerada como mecanismo de minimização de impactos de subavaliação das reservas matemáticas.

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo, ou seja, 22%, conforme estipulado pela Lei nº 10.887/04

Os aposentados e pensionistas contribuindo com 11% sobre a parcela do benefício que exceda a R\$ 3.916,20 a depender do tipo de benefício requerido. A UNIÃO não paga contribuição sobre os benefícios.

¹ Fonte: CGMAC/SEAFI/SOF/MP

² Fonte: CGEDA/SPPS/MPS

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

CGMAC/SEAFI/SOF/MP

Família-padrão

Utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de ativos e inativos um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, apenas 90% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira.

Taxa de rotatividade

Não foi utilizada a hipótese de rotatividade de servidores.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Foram consideradas as regras constantes da Emenda Constitucional nº 20/98, da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05, tanto a *regra permanente* como as *regras de transição* em vigor. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 e EC 47 prevêm, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, para os servidores sujeitos às regras de transição, estimou-se um tempo de espera de no máximo três anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria. Caso o tempo faltante para fazer jus às regras mais vantajosas de aposentadoria seja superior a três anos, considera-se como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Regime financeiro e método de custeio

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

Para o Exercício de 2012

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2011, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II a V – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de segurados atuais, considerando-se a reposição de servidores por um período de 75 anos futuros. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e a pagar a todos os servidores atuais e futuros, permitindo uma mensuração das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo, tendo essas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam no balanço atuarial estão expressos em moeda de dezembro/2011 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO **Para o Exercício de 2012**

Ainda no ativo, observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 1,107 trilhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição num regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido pela diferença entre o valor presente das contribuições futuras VPCF (R\$ 556,3 bilhões) e o valor presente dos benefícios futuros - VPBF (R\$ 1,663 trilhões).

A premissa de reposição de servidores, em conformidade com a norma, mostrou no resultado do processamento que o valor do VPBF, do exercício anterior foi de R\$ 810,7 mi e R\$ 1,663 tri no da avaliação, portanto, evidenciando um crescimento de 2,05 vezes; o VPCF que foi de R\$ 103,9 mi anteriormente, neste chegou a R\$ 556,2 mi, ou seja, 5,35 vezes maior; e o déficit que era de R\$ 706,8 mi, passou para R\$ 1,107 tri, salientando um crescimento de 1,57 vezes. Além disso, essa variação decorre do fato das remunerações constantes das bases de dados de 2010 contemplarem os aumentos salariais que não eram refletidos na base de dados de 2008, utilizada na avaliação anterior.

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não se encontra configurado de forma a vislumbrar a capitalização, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestado pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizadas no presente estudo.

O tempo de serviço dos servidores ativos foi considerado de forma estimada, consoante normas estabelecidas pela Portaria nº 403/08, em razão da ausência da informação prestada pelos órgãos.

No Anexo III – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões em valores correntes de ano futuro. Observa-se um crescimento dos montantes de remunerações e proventos em razão de as projeções atuariais estarem considerando o efeito da inflação em todo o tempo futuro, conforme índices projetados pela CGMAC/SEAFI/SOF/MP (de 2012 a 2015) e pela CGEDA/SPPS/MPS (de 2016 em diante), destacando-se também a influência da premissa de reposição de servidores considerada nesta avaliação.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo IV – Projeções Atuariais das Contribuições. Nota-se também a tendência de crescimentos dessas contribuições em virtude do aumento inflacionário reconhecido nos salários e benefícios futuros.

Os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevivência dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo V – Projeções Atuariais dos Déficit Previdenciários.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais geralmente aceitas, inclusive no âmbito internacional, e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral poderão ser corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

São essas as nossas considerações sobre o assunto, submetidas ao Coordenador Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos.

Brasília – DF, 04 de abril de 2012.

Benedito Leite Sobrinho
AFRFB Matrícula 0935753

**Coordenação Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos –
CGACI, em 04 de abril de 2012**

Ciente. De acordo.

2. Àpreciação do Senhor Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP.

Alex Albert Rodrigues
Coordenador Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos

**Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, em 04 de
abril de 2012**

Ciente. De acordo.

2. Encaminhe-se à Sub-Secretaria para Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal, conforme solicitado.

Otoni Gonçalves Guimarães
*Diretor do Departamento dos Regimes
de Previdência no Serviço Público*
+55 061 2021-5474

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

otoni.guimaraes@previdencia.gov.br

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO Para o Exercício de 2012

**Balço Atuarial (Juros = 6% a.a.) - Situaço Atual
 Uniào - Consolidado - Todos os Poderes - Grupo Aberto
 Data-base: Dezembro/2011**

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuiões	556.285.447.157,61	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	465.651.597.404,55
Sobre Salários	474.145.982.639,55	Aposentadorias	305.391.073.977,75
Sobre Benefícios	82.139.464.518,06	Pensões	160.260.523.426,81
Déficit Atuarial	1.107.103.384.388,70	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	1.197.737.234.141,76
		Aposentadorias	890.588.157.153,87
		Pensões	307.149.076.987,89
Total	1.663.388.831.546,31		1.663.388.831.546,31

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
COM REPOSIÇÃO DE SERVIDORES
VALORES CORRENTES
 Data Base: Dezembro/2011

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor	Valor	Valor
	(A)	(B)	(B-A)
2012	33.231.650.280,88	82.071.618.870,40	48.839.968.589,53
2013	34.900.647.224,85	88.714.054.520,71	53.813.407.295,87
2014	36.640.484.996,55	96.423.754.122,55	59.783.269.125,99
2015	38.458.500.212,35	104.188.881.954,10	65.730.381.741,75
2016	39.983.573.392,79	109.894.041.351,89	69.910.467.959,10
2017	41.630.369.879,33	116.141.473.057,83	74.511.103.178,50
2018	43.308.270.915,58	122.304.507.400,59	78.996.236.485,01
2019	45.020.448.206,82	128.754.324.900,81	83.733.876.693,99
2020	46.790.191.139,27	136.584.803.759,68	89.794.612.620,41
2021	48.637.265.157,26	143.359.802.353,62	94.722.537.196,36
2022	50.580.849.788,87	150.683.912.977,96	100.103.063.189,09
2023	52.598.226.751,99	158.216.389.669,90	105.618.162.917,90
2024	54.694.296.205,23	166.039.429.892,99	111.345.133.687,76
2025	56.876.787.264,54	173.126.771.025,45	116.249.983.760,92
2026	59.141.955.141,23	180.117.870.448,76	120.975.915.307,52
2027	61.543.023.159,76	188.334.629.369,91	126.791.606.210,15
2028	63.989.615.846,61	196.531.448.547,78	132.541.832.701,17
2029	66.514.494.556,59	203.488.275.822,13	136.973.781.265,55
2030	69.126.695.587,71	211.207.171.273,65	142.080.475.685,94
2031	71.833.573.252,12	217.235.197.920,58	145.401.624.668,46
2032	74.598.666.632,18	227.263.870.380,76	152.665.203.748,58
2033	77.421.837.814,73	235.972.438.860,83	158.550.601.046,10
2034	80.385.180.082,20	246.031.968.025,55	165.646.787.943,35
2035	83.399.957.546,68	255.648.591.238,63	172.248.633.691,95
2036	86.506.914.545,02	266.482.770.859,61	179.975.856.314,59
2037	89.707.579.611,30	278.991.163.137,35	189.283.583.526,04
2038	92.930.590.878,24	292.395.865.443,09	199.465.274.564,85
2039	96.187.262.401,35	306.000.357.381,45	209.813.094.980,09
2040	99.545.416.691,05	322.567.747.073,78	223.022.330.382,73

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

2041	102.987.921.182,97	335.936.805.372,04	232.948.884.189,06
2042	106.493.270.985,96	352.847.224.324,27	246.353.953.338,31
2043	110.083.321.234,45	368.409.043.659,01	258.325.722.424,57
2044	113.801.981.334,14	386.392.449.428,70	272.590.468.094,57
2045	117.670.835.274,11	401.490.543.036,15	283.819.707.762,04
2046	121.704.129.390,02	417.347.248.659,06	295.643.119.269,04
2047	125.939.235.295,78	433.885.398.038,98	307.946.162.743,20
2048	130.254.501.507,98	451.943.675.926,95	321.689.174.418,97
2049	134.691.666.228,79	469.001.901.806,74	334.310.235.577,94
2050	139.305.949.703,10	487.713.436.092,13	348.407.486.389,03
2051	144.142.633.309,34	503.665.920.280,26	359.523.286.970,92
2052	149.132.638.340,11	520.900.353.629,30	371.767.715.289,20
2053	154.364.223.505,36	535.131.490.064,43	380.767.266.559,07
2054	159.704.639.918,70	553.813.290.067,59	394.108.650.148,89
2055	165.352.498.012,19	569.225.344.192,57	403.872.846.180,38
2056	171.135.079.740,69	587.799.389.732,02	416.664.309.991,33
2057	177.231.407.998,97	607.059.724.150,07	429.828.316.151,10
2058	183.403.050.976,83	627.303.353.073,66	443.900.302.096,83
2059	189.849.813.651,12	644.857.478.815,96	455.007.665.164,84
2060	196.397.661.771,28	670.065.677.055,23	473.668.015.283,95
2061	203.318.600.482,15	687.905.010.374,43	484.586.409.892,29
2062	210.406.623.624,66	710.667.692.952,01	500.261.069.327,35
2063	217.857.856.328,62	730.344.957.717,22	512.487.101.388,60
2064	225.508.462.904,90	755.130.343.196,50	529.621.880.291,60
2065	233.552.791.176,69	775.705.111.613,26	542.152.320.436,56
2066	241.608.990.207,92	804.329.486.886,28	562.720.496.678,36
2067	250.360.317.450,39	828.380.850.552,94	578.020.533.102,56
2068	258.961.274.327,08	861.385.275.691,43	602.424.001.364,36
2069	268.145.491.637,97	885.097.263.542,44	616.951.771.904,47
2070	277.243.142.751,66	924.144.966.947,34	646.901.824.195,69
2071	287.069.307.456,14	947.619.959.604,14	660.550.652.148,00
2072	296.771.064.871,42	989.425.985.487,83	692.654.920.616,41
2073	307.346.988.569,94	1.017.308.100.545,29	709.961.111.975,35
2074	317.816.794.239,94	1.057.538.949.747,05	739.722.155.507,11
2075	328.860.015.330,89	1.092.564.895.865,65	763.704.880.534,75
2076	339.962.052.694,54	1.137.240.483.663,34	797.278.430.968,80
2077	352.097.972.885,07	1.174.877.729.930,92	822.779.757.045,86
2078	363.889.935.536,88	1.222.770.493.227,06	858.880.557.690,17
2079	376.682.995.543,27	1.258.179.559.590,88	881.496.564.047,61

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
Para o Exercício de 2012

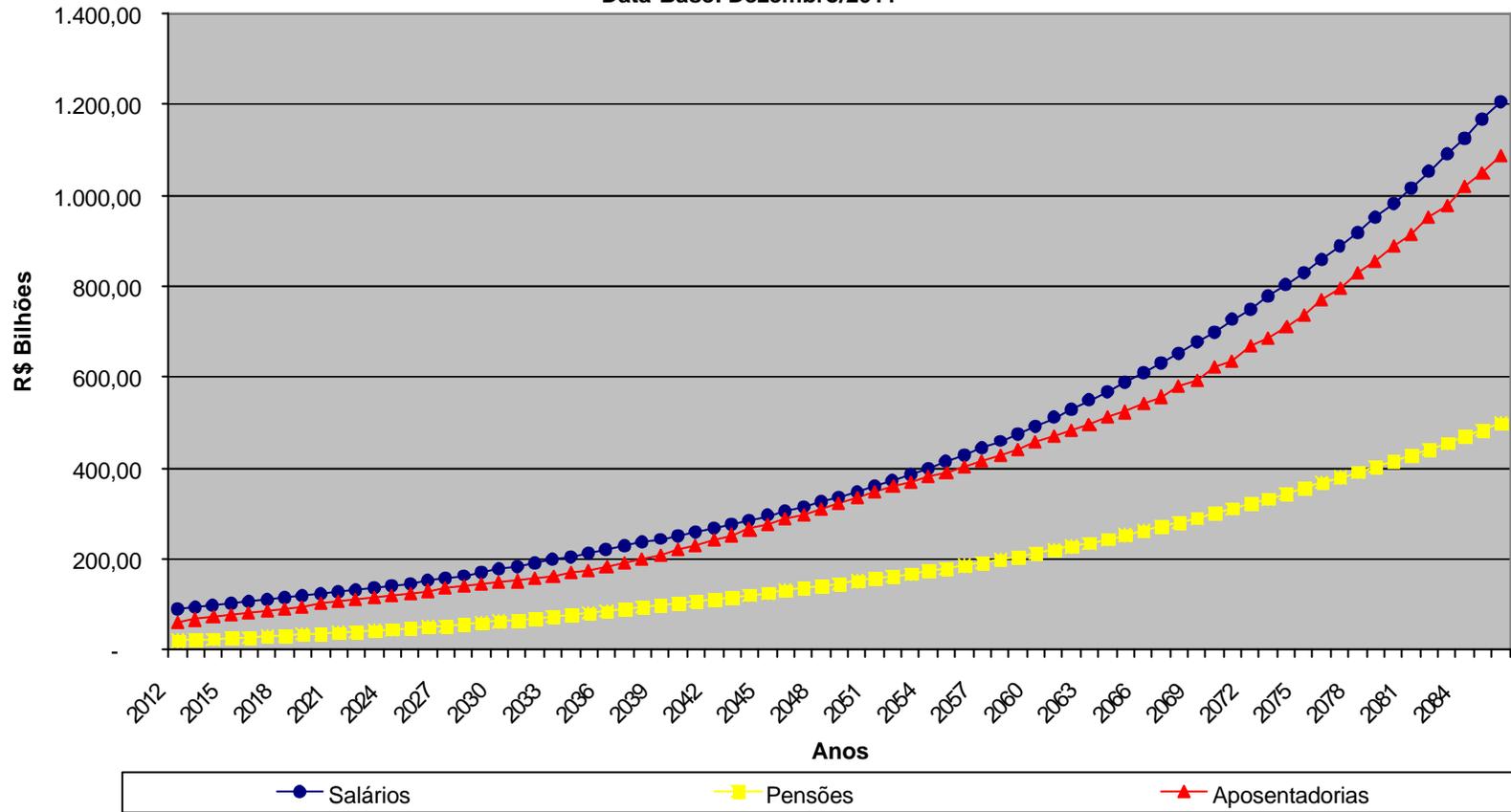
2080	389.443.407.496,26	1.306.472.146.068,59	917.028.738.572,33
2081	402.999.336.605,25	1.344.680.488.415,21	941.681.151.809,97
2082	416.769.050.843,18	1.393.241.604.613,51	976.472.553.770,33
2083	431.438.460.424,05	1.433.569.786.812,71	1.002.131.326.388,67
2084	446.150.481.070,36	1.490.616.926.132,69	1.044.466.445.062,33
2085	461.968.101.968,80	1.532.115.862.981,37	1.070.147.761.012,57
2086	477.871.452.517,32	1.585.616.086.942,33	1.107.744.634.425,01
2087	476.808.525.656,46	1.643.732.020.663,56	1.166.923.495.007,10
2088	476.347.301.509,23	1.700.174.668.991,05	1.223.827.367.481,82
2089	477.381.795.752,12	1.751.693.322.799,69	1.274.311.527.047,57
2090	473.140.896.126,77	1.819.494.681.647,35	1.346.353.785.520,58
2091	473.372.083.735,76	1.873.378.369.212,44	1.400.006.285.476,67
2092	470.460.935.379,76	1.937.012.786.827,86	1.466.551.851.448,10
2093	465.440.134.605,58	2.006.284.547.171,07	1.540.844.412.565,49
2094	461.002.895.059,24	2.073.098.444.674,14	1.612.095.549.614,90
2095	458.243.918.122,06	2.133.778.582.663,14	1.675.534.664.541,08
2096	444.375.712.820,66	2.227.915.426.334,19	1.783.539.713.513,53
2097	440.824.354.411,62	2.287.886.953.386,63	1.847.062.598.975,01
2098	436.871.695.901,57	2.348.000.937.404,51	1.911.129.241.502,94
2099	426.394.097.931,03	2.426.958.865.286,59	2.000.564.767.355,56
2100	416.880.167.329,81	2.500.640.587.794,36	2.083.760.420.464,55
2101	412.653.065.409,69	2.555.104.474.041,11	2.142.451.408.631,42
2102	399.309.772.484,06	2.636.112.350.935,95	2.236.802.578.451,89
2103	393.070.443.236,21	2.692.009.775.376,43	2.298.939.332.140,22
2104	383.246.719.759,02	2.756.312.349.770,59	2.373.065.630.011,56

FONTE: CGACI/DRPSP/SPPS/MPS.

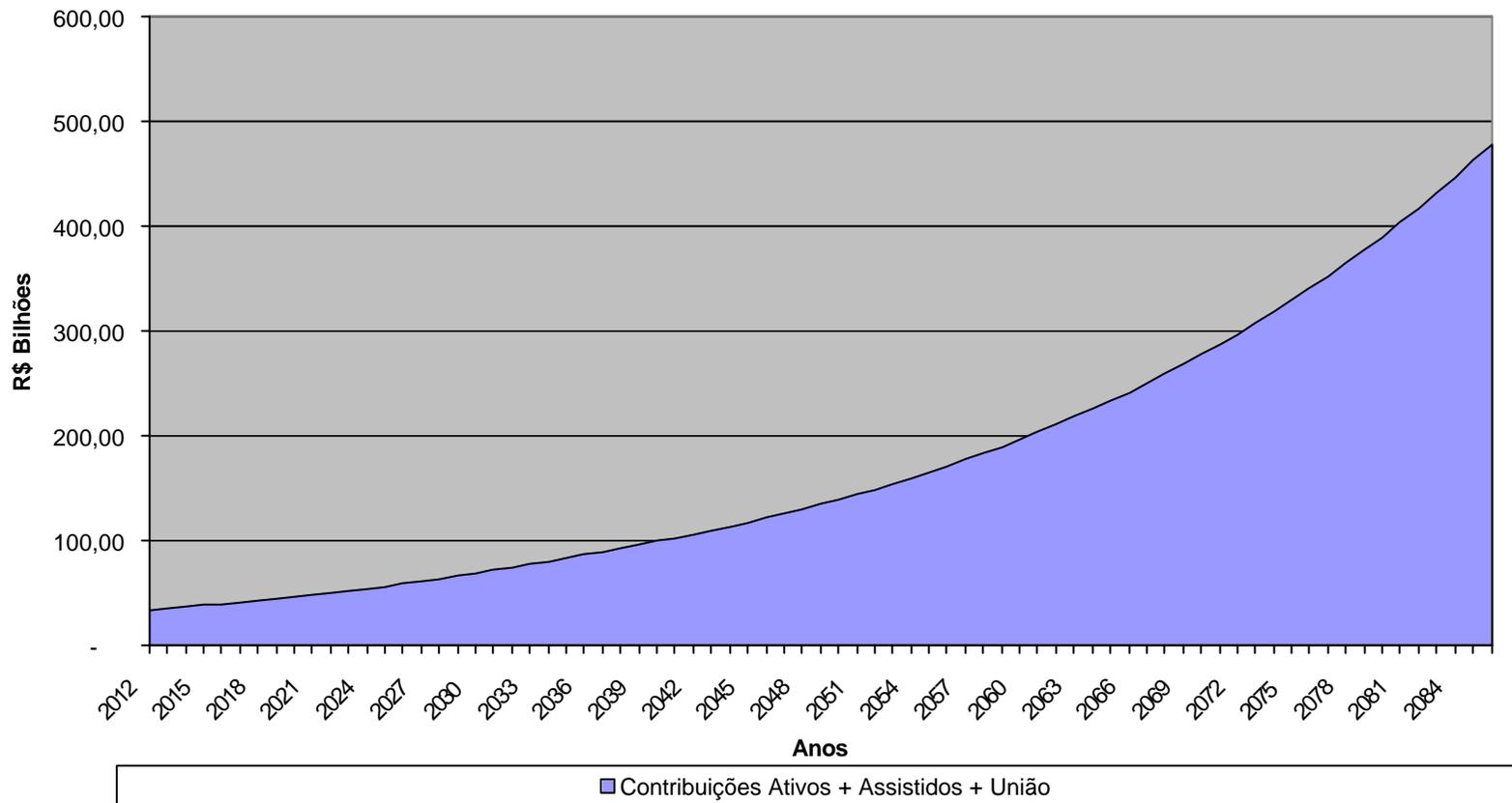
Notas:

- 1 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e nº 47/05.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo aberto com taxa de reposição de 1:1 e rotatividade nula.
- 3 - Idade de vinculação do servidor à Previdência Social: adotou-se a idade de 18 anos.
- 4 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se 3 anos como o tempo máximo de espera pela aposentadoria integral.
- 5 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) se aposentarão em 2012 (exercício seguinte ao da avaliação atuarial), fazendo com que o fluxo financeiro, no curto prazo, fique mais conservador.
- 6 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% ao ano.
- 7 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o IPCA projetado de 4,70% para 2012, 4,50% de 2013 a 2015 e 3,50% para 2016 em diante.
- 8 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a União.
- 9 - As contribuições dos aposentados e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 3.916,20
- 10 - As receitas e despesas previdenciárias referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.

ANEXO III
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Civis
Grupo Aberto - Com Reposição - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2011



ANEXO IV
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Civis
Grupo Aberto - Com Reposição - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2011



ANEXO V
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Civis
Grupo Aberto - Com Reposição - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2011

